

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA



(Pensão por morte Civil / Militar)

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

CPF nº	, declaro para fins do disposto no Art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda
Constituci	onal nº 103/2019 e Art. 37, incisos XVI e XVII, Constituição da República Federativa do Brasil
de 1988, estar CIENTE que:	
<b>(I)</b>	Devo realizar a comunicação sobre a obtenção deste benefício ora analisado pela São Paulo
	Previdência -SPPREV aos demais órgãos/regimes de previdência aos quais recebo benefício
	previdenciário;
(II)	Devo informar à São Paulo Previdência-SPPREV sobre a obtenção de outro benefício
	previdenciário (Pensão e/ou Aposentadoria) em outros órgãos/regimes de previdência, após a
	concessão e primeiro pagamento deste novo benefício concedido, em conformidade ao Art. 2º,
	§ 4º, da Portaria SPPREV-205 de 2020, sob pena de suspensão do benefício e ressarcimento
	das eventuais quantias recebidas indevidamente.
Local e da	ata:dede
	Assinatura do(a) interessado(a)